



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 27/02/2019 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2018, por essa municipalidade à Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ALVORADA**, inscrita no CNPJ 03.022.780/0001-69, Localizada na Rua Deolindo Menk Plens, n.º 530, CEP: 19807-600, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2018.

A **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ALVORADA** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 24/02/1999, que tem por finalidade, conforme o artigo 3º do Estatuto Social, prestar apoio e solidariedade às pessoas excluídas, vítimas de exploração, miséria e fome, tendo por finalidade buscar a proteção da família, maternidade, infância, adolescência; amparar crianças, adolescentes, adultos, idosos e excluídos; promover a integração das pessoas no mercado de trabalho, proporcionando a capacitação, qualificação e requalificação profissional; desenvolver programas, projetos e serviços que venham a atender as expectativas da população excluída, sem distinção ou preconceitos de origem, raça, cor, sexo, idade, religião ou quaisquer outras formas de discriminação; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2018, foi repassado para OSC, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o valor de R\$ 34.455,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), oriundos de recursos abatidos do Imposto de Renda de Terceiros através de doações a entidades, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho (Extra-Orçamentário)	Data do Pagamento	Valor	Fonte de Recurso
2998/2018	24/09/2018	34.455,00	FUMCAD/Municipal
Total		34.455,00	

Com base na Lei Federal 13.019/2014, foi formalizado o ajuste através do Termo de Fomento n.º 004/2018, assinado em 05/05/2018, decorrente de Edital de Chamamento Público n.º 001/2018 realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A vigência do presente Termo compreende o período entre a data da sua assinatura até o dia 31/01/2019.

Ao valor repassado foi acrescido R\$ 198,18 (cento e noventa e oito reais e dezoito centavos) de rendimentos de aplicação financeira durante o exercício de 2018. Foram apresentados documentos de despesas no valor de R\$ 23.672,82 (vinte e três mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Durante o exercício de 2019 (até 31/01/2019), a movimentação dos recursos ocorreu da seguinte forma: Foi considerado o saldo do exercício anterior de R\$ 10.980,36 (dez mil novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos). A esse valor foi acrescido R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos) de rendimentos de aplicação financeira. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total de R\$ 5.912,73 (cinco mil novecentos e doze reais e setenta e três centavos). Houve devolução de R\$5.073,65 (cinco mil setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) de saldo remanescente ao órgão concessor no dia 27/09/2019.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

O valor repassado foi empenhado como Despesa Extra-Orçamentária, de acordo os ofícios de solicitação enviados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dessa municipalidade, devidamente autorizado pelo art. 260 da Lei Federal n.º 8069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O objetivo do repasse foi apoiar o “Projeto Eureka – Gerando Cidadania” que atende adolescentes da faixa etária de 15 a 17 anos com atividades reflexivas que prezam a formação de valores refletindo o desenvolvimento do jovem. Visa promover a realização de ações protetivas e inclusivas destinadas às crianças e adolescentes.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da OSC, da Fonte de Recurso e do respectivo Termo de Fomento e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 004/2018/CMDCA destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável o servidor Flávio Herivelto Moretone Eugênio – CPF 060.372.008-07. Enquanto que a OSC Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros Jair Nunes da Costa – CPF 710.858.048-49, Otto Sebastião de Paula - CPF 764.323.008-00 e Adriana Maria dos Santos Silva – CPF 143.945.248-22 .

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL.

Assis, 01 de Outubro de 2019.



JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90